



**EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS.**

Saibam quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Sra. **JESSICA GONÇALVES CUNHA** CPF.: 035.721.332 - 70, com sede na Rua do Conde, nº 185 – Bairro Jardim Floresta. Através do Licenciamento Urbanístico nº 583/2023 (1doc)-SEMDUH/PMS solicita a REGULARIZAÇÃO em seu nome, do Lote nº 18, Quadra nº 09, do Setor nº 09, localizado no logradouro denominado **Rua do Conde, nº 185 – Bairro Jardim Floresta**, o qual encontra-se em nome de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**.

Para tanto, chamamos os interessados com direito sobre o Lote acima citado, que deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEMDUH), situada na Avenida Santana, 534 - B, 2º (segundo piso), Bairro Comercial, Cep: 68.925-076, Santana/AP, no prazo de 30 (trinta) DIAS, contados da data de publicação deste Edital em Diário Oficial, apresentando as razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios dos direitos de posse ou domínio, sob pena de prosseguimento do Processo até decisão final em favor do (a) requerente.

Santana-AP, 03 de Maio de 2024.

**Rony Douglas Alves Martins**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Decreto nº 0699/2024-GAB-PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: RONY DOUGLAS ALVES MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9721-7CBA-D8FE-60C9>



**PUBLICAÇÕES SEMSA**



**PORTARIA Nº 260/2024 – SEMSA/PMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.083/2024 de 27 de março de 2024, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora IZA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA, Administradora, com matrícula 704267-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, pelo período de 120 dias a partir de 11 de março de 2024 à 08 de julho de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**SANTANA-AP, 02 DE MAIO DE 2024.**

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1150-9EA9-B730-55DE>



**PORTARIA Nº 261/2024 – SEMSA/PMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 904/2024 de 12 de março de 2024, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ELIVANDA LOBATO GOMES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699120-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu Aguiar, pelo período de 15 dias a partir de 07 de março de 2024 à 21 de março de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de março de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**SANTANA-AP, 02 DE MAIO DE 2024.**

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9BC6-45EA-A6C1-0C6D>



**PORTARIA Nº 262/2024 – SEMSA/PMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.297/2024 de 17 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ANGELA MARIA SOUZA NOGUEIRA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699599-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu Aguiar, pelo período de 30 dias a partir de 04 de abril de 2024 à 03 de maio de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de abril de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**SANTANA-AP, 02 DE MAIO DE 2024.**

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.  
[semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4E21-6049-9E0D-D7EF>





## PORTARIA Nº 263/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.069/2024 de 26 de março de 2024, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora RAIMUNDA NUNES PIMENTEL, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699967-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Reabilitação Mário Dias Tavares, pelo período de 15 dias a partir de 25 de março de 2024 à 08 de abril de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de março de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 02 DE MAIO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. [semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/071E-7D7A-EC48-D625> e informe o código 071E-7D7A-EC48-D625



## PORTARIA Nº 265/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.321/2024 de 19 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora LIUBA ROSA SEMBLANO SILVEIRA, Fisioterapeuta, com matrícula 700040-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Reabilitação Mário Dias Tavares, pelo período de 90 dias a partir de 09 de abril de 2024 à 07 de julho de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09 de abril de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 06 DE MAIO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. [semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5A92-450A-0B68-4C94> e informe o código 5A92-450A-0B68-4C94



## PORTARIA Nº 264/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.323/2024 de 19 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor RUBENS DA ROCHA PORTAL JUNIOR, Odontólogo, com matrícula 699705-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarreira, pelo período de 15 dias a partir de 12 de abril de 2024 à 26 de abril de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de abril de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 06 DE MAIO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. [semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2041-E030-9645-2AC8> e informe o código 2041-E030-9645-2AC8



## PORTARIA Nº 266/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.356/2024 de 23 de abril de 2024, via Sistema 1Doc.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor ANTONIO NEUCIVAN PIMENTEL DE SOUSA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699293-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenação de Vigilância Ambiental, pelo período de 30 dias a partir de 22 de abril de 2024 à 21 de maio de 2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de abril de 2024.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 06 DE MAIO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. [semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CA2E-E09D-BFE2-CEA1> e informe o código CA2E-E09D-BFE2-CEA1